

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 12009/2016**

Considerando a ausência do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Prof. Manuel de Sá e Souza Castelo Branco, em quem se encontra delegada a presidência dos júris das provas para atribuição do título de especialista que se realizam na referida Unidade Orgânica;

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento que define o processo para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Coimbra, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Professora Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista requeridas por Armando Ferreira Soares Veiga.

27.09.2016. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, substituto legal do Presidente, *Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches*.

209898829

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar****Edital n.º 883/2016**

Paulo Jorge dos Santos Almeida, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 100.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, aprovou, por despacho de 28 de setembro de 2016, o projeto de Regulamento dos Estágios Curriculares e Extracurriculares da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da Escola, sítios no *campus 4* do Instituto Politécnico de Leiria, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, Peniche, e bem ainda no sítio da Escola na Internet ([www.estm.ipleiria.pt](http://www.estm.ipleiria.pt)).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para a seguinte morada *Campus 4* — Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-631 Peniche, ou remetidas por correio eletrónico para [estm@ipleiria.pt](mailto:estm@ipleiria.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

28 de setembro de 2016. — O Diretor, *Paulo Jorge dos Santos Almeida*.  
209897768

**Edital n.º 884/2016**

Paulo Jorge dos Santos Almeida, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 100.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, aprovou, por despacho de 28 de setembro de 2016, o projeto de Regulamento de Faltas dos Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da Escola, sítios no *campus 4* do Instituto Politécnico de Leiria, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, Peniche, e bem ainda no sítio da Escola na Internet ([www.estm.ipleiria.pt](http://www.estm.ipleiria.pt)).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para a seguinte morada *Campus 4* — San-

tuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-631 Peniche, ou remetidas por correio eletrónico para [estm@ipleiria.pt](mailto:estm@ipleiria.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

28 de setembro de 2016. — O Diretor, *Paulo Jorge dos Santos Almeida*.  
209897808

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 12010/2016**

Torna-se público que por meu despacho de 23.09.2016, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa na área disciplinar de Economia.

Presidente: Professor Doutor Rui Manuel Pais de Almeida, Professor Coordenador do ISCAL, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efetivos:

Professora Doutora Maria Cesaltina Pacheco Pires, Professora Catedrática da Universidade de Évora;

Professor Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior;

Professora Doutora Maria Aurora Murcho Galego, Professora Associada da Universidade de Évora;

Professor Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Professor Coordenador com Agregação, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professora Doutora Maria Clara Dias Pinto Ribeiro, Professora Coordenadora do Instituto Superior do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Professora Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior;

Professora Doutora Maria Isabel Namorado Clímaco, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

26 de setembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209900982

**Despacho n.º 12011/2016****Delegação de competências**

Considerando:

a) A minha tomada de posse como presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), na sequência da eleição efetuada em 09 de dezembro de 2015 pelo Conselho Geral e a consequente caducidade das delegações e subdelegações de competências conferidas pelo anterior presidente do IPL;

b) O disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), 92.º n.º 4 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e 26.º n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio e a necessidade de facilitar os procedimentos relativos à gestão corrente do Instituto Politécnico Lisboa;

c) A delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no presidente do IPL, operada pelo Despacho n.º 8604/2016, publicado no DR 2.ª série n.º 126 de 04 de julho de 2016;

d) A necessidade de reforçar as competências dos presidentes/diretores das escolas do IPL que não têm expressão orçamental, de modo a aumentar a eficiência da gestão e a agilização dos processos relativos à execução orçamental, tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, no artigo 23.º do DL n.º 155/92 de 28 de julho, no artigo 109.º do Código da Contratação Pública (CCP);